



RESOLUÇÃO Nº 049/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Impositiva Individual **Municipal nº 80** com objetivo Aquisição de equipamentos permanentes para atendimento USF DEMARCAÇÃO, USF DISTRITO DE SÃO CARLOS, USF RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ, USF DO DISTRITO DE NAZARÉ E COMUNIDADE ALIANÇA, UFS COMUNIDADE ALIANÇA. Posto de Saúde Vale do Jamari: No valor de R\$ 251.736,55.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 125, § 1º, o Poder Legislativo terá participação direta no processo de elaboração, aprovação e controle do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos orçamentos anuais, cabendo ao Executivo estabelecer percentuais e emendas orçamentárias dos parlamentares ao Orçamento Participativo. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica Nº 042/CMPV De 18/04/2002 publicada no D.O.M nº 2.060 de 26/04/2002).

Considerando o Decreto 19.692/2024 que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares do município de Porto Velho.

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Extraordinária do dia 2 de maio de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de **Emenda Impositiva Individual Municipal nº 80** com o objetivo de aquisição de equipamentos permanentes para a:

USF DEMARCAÇÃO: uma (01) uma cadeira odontológica valor r\$ 22.000,00; um (01) aparelho de raio x- valor R\$ 8.278,46; uma (01) centrifuga odontológica valor R\$ 1.650,00; três (03) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 4.000,00 cada, total R\$ 12.000,00; uma(01) ultrasson odontológica - valor R\$ 2.724,00; dois(02) computadores completos (nobreak, webcan, fone com microfone) valor R\$ 7.000,00 valor total R\$ 14.000,00; uma (01) tv 70 polegadas - valor r\$ 5.000,00; um kit antena receptor valor R\$ 800,00; um (01) autoclave valor r\$ 5.769,50; uma (01) canetas altas valor R\$ 1.373,67 e uma (01) caneta baixas valor R\$ 1.186,67.

USF DISTRITO DE SÃO CARLOS: uma (01) centrifuga odontológica valor R\$ 1.650,00; três (03) armários aéreos R\$ 450,00 cada, total R\$ 1.350,00; cinco (05) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 4.000,00 cada, total r\$ 20.000,00; uma (01) ultrasson odontológica - valor R\$ 2.724,00; quatro (04) computadores completos (nobreak, webcan, fone com microfone) valor R\$ 7.000,00 valor total R\$ 28.000,00; uma (01) tv 70 polegadas - valor r\$ 5.000,00 e um kit antena receptor valor R\$ 800,00.

USF RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ: um (01) aparelho de raio x; valor R\$ 8.278,46;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



três (03) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 1.800,00 cada, total valor R\$ 5.400,00; uma (01) ultrasson odontológico - valor R\$ 2.724,00; dois (02) computadores completos (nobreak, webcam, fone com microfone) - valor R\$ 7.000,00 - total valor R\$ 14.000,00; uma (01) impressora valor R\$ 1.180,00; uma (01) tv 70 polegadas - valor R\$ 5.000,00 e um(01) kit antena receptor - valor R\$ 800,00.

USF DO DISTRITO DE NAZARÉ E COMUNIDADE ALIANÇA: uma (01) uma cadeira odontológica valor R\$ 22.000,00; um (01) aparelho de raio x- valor R\$ 8.278,46; um (01) autoclave valor R\$ 5.769,50 e um (01) aparelho de ultrassom valor R\$ 1.856,46.

UFS COMUNIDADE ALIANÇA: uma (01) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 4.000,00; um (01) computador completos (nobreak, webcam, fone com microfone) valor R\$ 7.000,00; uma (01) cadeira odontológica valor R\$ 22.000,00; um (01) raio x - valor R\$ 8.278,46; um (01) autoclave valor R\$ 5.769,50; um kit antena receptor valor R\$ 800,00 e uma (01) impressoras valor unitário R\$ 1.180,00. **no valor total da emenda de R\$ 251.736,55.** (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 2 de maio de 2024.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 21/06/2024, 11:13:15



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 10/06/2024, 10:12:36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 049/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO N° 049/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal no 80 com objetivo Aquisição de equipamentos permanentes para atendimento USF DEMARCAÇÃO, USF DISTRITO DE SÃO CARLOS, USF RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ, USF DO DISTRITO DE NAZARÉ E COMUNIDADE ALIANÇA, UFS COMUNIDADE ALIANÇA. Posto de Saúde Vale do Jamari: No valor de R\$ 251.736,55.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 125, § 1º, o Poder Legislativo terá participação direta no processo de elaboração, aprovação e controle do plano Pluriannual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos orçamentos anuais, cabendo ao Executivo estabelecer percentuais e emendas orçamentárias dos parlamentares ao Orçamento Participativo. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica No 042/CMPV De 18/04/2002 publicada no D.O.M no 2.060 de 26/04/2002).

Considerando o Decreto 19.692/2024 que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares do município de Porto Velho.

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Extraordinária do dia 2 de maio de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal no 80 com o objetivo de aquisição de equipamentos permanentes para a:

USF DEMARCAÇÃO: uma (01) uma cadeira odontológica valor R\$ 22.000,00; um (01) aparelho de raio x- valor R\$ 8.278,46; uma (01) centrifuga odontológica valor R\$ 1.650,00;

três (03) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 4.000,00 cada, total R\$ 12.000,00; uma(01) ultrasson odontológica - valor R\$ 2.724,00; dois(02) computadores completos (nobreak, webcan, fone com microfone) valor R\$ 7.000,00 valor total R\$ 14.000,00; uma (01) tv 70 polegadas - valor r\$ 5.000,00; um kit antena receptor valor R\$ 800,00; um (01) autoclave valor r\$ 5.769,50; uma (01) canetas altas valor R\$ 1.373,67 e uma (01) caneta baixas valor R\$ 1.186,67. USF DISTRITO DE SÃO CARLOS: uma (01) centrifuga odontológica valor R\$ 1.650,00; três (03) armários aéreos R\$ 450,00 cada, total R\$ 1.350,00; cinco (05) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 4.000,00 cada, total r\$ 20.000,00; uma (01) ultrasson odontológica - valor R\$ 2.724,00; quatro (04) computadores completos (nobreak, webcan, fone com microfone) valor R\$ 7.000,00 valor total R\$ 28.000,00; uma (01) tv 70 polegadas - valor r\$ 5.000,00 e um kit antena receptor valor R\$ 800,00. USF RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ: um (01) aparelho de raio x; valor R\$ 8.278,46; três (03) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 1.800,00 cada, total valor R\$ 5.400,00; uma (01) ultrasson odontológica - valor R\$ 2.724,00; dois (02) computadores completos (nobreak, webcan, fone com microfone) - valor R\$ 7.000,00 - total valor R\$ 14.000,00; uma (01) impressora valor R\$ 1.180,00; uma (01) tv 70 polegadas - valor R\$ 5.000,00 e um(01) kit antena receptor - valor R\$ 800,00. USF DO DISTRITO DE NAZARÉ E COMUNIDADE ALIANÇA: uma (01) uma cadeira odontológica valor R\$ 22.000,00; um (01) aparelho de raio x- valor R\$ 8.278,46; um (01) autoclave valor R\$ 5.769,50 e um (01) aparelho de ultrassom valor R\$ 1.856,46. UFS COMUNIDADE ALIANÇA: uma (01) centrais de ar 12.000 btus, valor R\$ 4.000,00; um (01) computador completos (nobreak, webcam, fone com microfone) valor R\$ 7.000,00; uma (01) cadeira odontológica valor R\$ 22.000,00; um (01) raio x - valor R\$ 8.278,46; um (01) autoclave valor R\$ 5.769,50; um kit antena receptor valor R\$ 800,00 e uma (01) impressoras valor unitário R\$ 1.180,00. no valor total da emenda de R\$ 251.736,55. (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 2 de maio de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 45E2E63E

Assinado por Eliana Pasini - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 21/06/2024, 11:13:15

Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente - Em: 10/06/2024, 10:12:36

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E2529DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2024. Edição 3787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>